

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 232/2021-SS

O Secretário da Saúde da Prefeitura de Guarulhos, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais; considerando o contexto pandêmico e a importância da vacinação contra COVID-19, considerando que todos os profissionais lotados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) atuam no combate à pandemia causada pela COVID-19,

RESOLVE:

1. Fica suspenso o ponto facultativo no dia 11/10/2021 para os serviços da Atenção Primária à Saúde.
2. Os servidores que prestam serviços envolvidos diretamente na Atenção Primária à Saúde terão expediente normal na referida data e poderão usufruir as horas trabalhadas em folga, entre os meses de novembro e dezembro de 2021, inclusive para o recesso compensado do final de ano.

E para constar, eu (MAURÍCIO SEGANTIN), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

PREVENÇÃO É PROTEÇÃO

Saiba o que fazer para prevenir o Coronavírus (COVID-19)

- **HIGIENIZE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA**
- **AO TOSSIR OU ESPIRRAR, CUBRA A BOCA E NARIZ COM LENÇO DESCARTÁVEL**
- **NA FALTA DE UM LENÇO, USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO**
- **USE MÁSCARAS DE PANO OU DESCARTÁVEIS**
- **MANTENHA OS AMBIENTES BEM VENTILADOS**
- **EVITE AGLOMERAÇÕES, DE PREFERÊNCIA FIQUE EM CASA**

Utilidade Pública

PREFEITURA DE GUARULHOS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo: Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP